



## Comarca de Ipojuca

<b>Código de referência:</b>	BR PEMJ IPO
<b>Título:</b>	Comarca de Ipojuca
<b>Data(s):</b>	1844-1927 (data de produção)
<b>Nível de descrição:</b>	Fundo
<b>Dimensão e suporte:</b>	Textuais, 7,79 metros lineares ou 41 caixas-arquivo de papelão.
<b>Nome(s) do(s) produtor(es):</b>	Comarca de Ipojuca, 1890-
<b>História adm./biografia:</b>	<p>O limiar da povoação do município é bastante remota. Por ocasião da invasão holandesa, toda a região do atual município de Ipojuca contava já com muitos engenhos de açúcar, graças à fertilidade das suas terras ricas em massapê. Em 17 de julho de 1645, o destacamento sob o comando do capitão-mor Amador de Araújo, que dispunha de apenas 16 homens, iniciou a luta em Ipojuca, para expulsão dos batavos. No dia 23 de julho de 1645, os insurretos de Ipojuca, numa emboscada, atacaram os holandeses, derrotando-os completamente.</p> <p>Formação Administrativa</p> <p>Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca anteriormente a 1608 e por lei municipal nº 2, de 19-11-1895.</p> <p>Elevado à categoria de vila, com a denominação de Nossa Senhora do Ó, por leis provinciais nºs. 152, de 30-03-1846, 499, de 29-05-1861, 918, de 18-05-1870, e 1514, de 04-08-1880.</p> <p>Instalado em 18-02-1862. Sede na povoação da Nossa Senhora do Ó.</p> <p>As leis provinciais nºs. 236, de 22-05-1849, 587, de 09-05-1864, 1334, de 18-02-1879 e 1929, de 16-11-1888, transferem a sede do município da povoação de Nossa Senhora do Ó para a povoação de São Miguel de Ipojuca.</p> <p>Pelo decreto-lei estadual nº 23, de 04-10-1890, a sede do município volta a ser a povoação de Nossa Senhora do Ó.</p> <p>Elevado à condição de cidade com a mesma denominação de Ipojuca pela lei estadual nº 173, de 06-06-1896.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Nossa Senhora do Ó de Ipojuca e São Miguel de Ipojuca.</p> <p>Pela lei municipal nº 5, de 20-04-1914, é criado o distrito de Santo Antônio da Camela e anexado ao município Ipojuca.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Nossa Senhora do Ó, Santo Antônio da Camela. Não figurando o distrito de São Miguel.</p> <p>Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937.</p> <p>Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Santo Antônio da Camela teve sua denominação simplificada para Camela.</p> <p>No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Camela ex-Santo Antônio da Camela e Nossa Senhora do Ó.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-07-1955, o município é constituído de Ipojuca, Camela e Nossa Senhora do Ó.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1960.</p> <p>A lei estadual nº 4979, de 20-12-1963, desmembra do município de Ipojuca o distrito de Nossa Senhora do Ó, elevado à categoria de município.</p> <p>Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído de 2 distritos: Ipojuca e Camela.</p>

	<p>A lei estadual nº 4947, de 20-12-1968, desmembra do município de Ipojuca o distrito de Camela, elevado à categoria de município.</p> <p>Pelo acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 56.906, de 06-07-1964, são extintos os municípios de Nossa Senhora do Ó e Camela, sendo seus territórios anexados ao município de Ipojuca.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Camela e Nossa Senhora do Ó.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.</p> <p>Alteração toponímica municipal</p> <p>Nossa Senhora do Ó para Ipojuca, alterado pela lei estadual nº 173, de 06-06-1896.</p>
<b>Procedência:</b>	Arquivo da Comarca de Ipojuca
<b>Âmbito e conteúdo:</b>	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
<b>Sistema de arranjo</b>	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
<b>Condições de acesso</b>	Sem restrição de acesso.
<b>Condições de reprodução</b>	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Apresenta documentos com escrita antiga, sendo necessários conhecimentos em leitura paleográfica para muitos dos processos do século XIX.
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
<b>Notas gerais</b>	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: <a href="http://www.citybrazil.com.br/pe/ipojuca/historia-da-cidade">http://www.citybrazil.com.br/pe/ipojuca/historia-da-cidade</a>
<b>Nota do arquivista</b>	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo do Memorial da Justiça.
<b>Regras ou convenções</b>	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
<b>Data(s) da(s) descrição(ões)</b>	24 de fevereiro de 2010.